ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares.

No dia vinte e oito do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares, a Oitava Sessão Extraordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 8, de 2026. Às 11h, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 118 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Daniella Gonçalves de Amoedo Campos (05), Ernani Luiz Donatti Gragnanello (06), João Victor Coutinho Gasparini (07), Luis Roberto Tavares (08), Mara Cristina Choquetta (09), Márcio Dener Coran (10), Marcos Antônio Franco (11), Wagner Ricardo Pereira (12) e Wilians Mendes de Oliveira (13); e encontravam-se ausentes os vereadores Everton Bombarda, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Márcio Evandro Ribeiro e Marcos Paulo Cegatti, conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Cristiano Gaioto para que procedesse à

leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **"ORDEM DO DIA"**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: EM TURNO ÚNICO, **"ex-vi" do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Nº 93/2026, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, INSTRUMENTO DE REPARCELAMENTO, REPACTUAÇÃO, REVISÃO OU CONSOLIDAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM COM A UNIÃO, DECORRENTE DO CONTRATO CELEBRADO COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 13.485, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Choquetta, dizendo que, na gestão do Stupp, em 2013, foi contraída uma dívida de R$ 28 milhões com a previdência por conta da não contribuição. Citou que posteriormente a Secretaria de Finanças evidenciou o erro e assumiu a dívida, a qual, porém, foi progredindo por causa da correção monetária e dos juros, gerando aumento. Destacou que, no ano passado, foi aprovada uma emenda constitucional que permitiu um novo parcelamento dessa pendência com melhores condições. Dessa forma, comentou que a propositura lida com uma matéria de interesse municipal e atende ao interesse público local. Salientou que, mesmo com a autorização legislativa, é necessária a demonstração da vantagem pela Secretaria de Finanças. Frisou que, segundo o secretário, a intenção é dividir o valor dos 20% do principal em sete parcelas, visando à obtenção dos juros reais em zero. Diante do exposto, disse que a relatoria não vislumbra óbice à regular tramitação e aprovação do projeto. Fez uso da palavra o Vereador Wagner Ricardo Pereira, parabenizando a Vereadora Mara pelo relatório. Ressaltou que essa dívida foi contraída em 2014 num escândalo do INSS e comentou que os valores foram descontados dos holerites dos funcionários públicos, porém não foram repassados à União. Citou que essa dívida em 2014

estava em R$ 28 milhões, sendo negociada em 2017 para ser paga uma entrada equivalente a 2,4 % da dívida e o restante em 194 meses corrigidos pela Selic. Desse montante, foram pagas 104 parcelas e ainda ficou uma dívida de R$ 17 milhões. Ressaltou que, mesmo após essa negociação, a dívida atual está em torno de R$ 30 milhões. Finalizou criticando a gestão anterior responsável por isso. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, dizendo que esse problema é fruto de uma péssima gestão que governou a cidade. Questionou onde está esse dinheiro recolhido, porém não repassado ao INSS, lamentando que o povo irá pagar essa conta e que não houve punição para os responsáveis. Fez uso da palavra o Vereador Wagner Ricardo Pereira, dizendo que à época o Tribunal de Contas rejeitou a conta do Prefeito, porém os vereadores, por meio da Câmara, aceitaram politicamente falando. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, dizendo que aquela Câmara foi omissa em não abrir nenhum processo de cassação. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, ressaltando a importância de haver no município uma oposição. Lembrou-se da época do Prefeito Stupp, quando havia uma bancada que votava cegamente favorável a ele. Ressaltou que pediu uma audiência pública para o bairro Laranjeiras, porém não conseguiu aprovação. Citou algumas possíveis irregularidades daquela gestão e as denúncias feitas contra elas. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, reforçando as palavras do Vereador Robertinho. Lamentou a gestão naquela época e citou que ela deixou os vereadores que a apoiavam a ver navios. Finalizou salientando que a gestão atual está tentando empatar na categoria incompetência. Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto, dizendo que essas ações geraram uma dívida grande para a cidade. Questionou como seria se na época tivesse dado problema na aposentadoria dos funcionários. Comentou que a cidade está pagando a dívida desde 2017 e ela continua o mesmo valor e que este projeto vai conseguir amenizar um pouco essa catástrofe que foi o não pagamento ao INSS. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 93/2026 foi aprovado por todos os presentes. Com a palavra, o

Sr. Presidente sugeriu que os projetos em segundo turno fossem votados Em Bloco. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Presidente foi aprovado por todos os presentes. EM SEGUNDO TURNO, **"ex-vi" do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 2. Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 70/2026, de autoria do Vereador ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO, "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 6.392, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À NOMEAÇÃO PARA CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DE PESSOAS CONDENADAS NOS CASOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 3. Projeto de Lei Nº 73/2026, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS E IRREGULARES, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo que o projeto de autoria do Vereador Ernani altera a lei anterior, que proíbe a nomeação a cargos comissionados pelo Prefeito de pessoas com condenação por maus tratos a animais, pela Lei Maria da Penha, por maus tratos a idosos e por pedofilia, citando que a atual propositura acrescenta o racismo. Salientou que o segundo projeto em votação, sobre construções clandestinas, não é sobre construir em uma área irregular, mas sim sobre construir uma parede num local errado, uma janela onde não poderia, uma parede muito próxima do muro, dentre outros. Finalizou reforçando a importância do projeto, que está sendo aguardado pelos engenheiros da cidade. Fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, ratificando a fala do Vereador Robertinho. Colocados a votos, em sessão de hoje, os Projetos de Lei N.ºs 70 e 73/2026 foram aprovados por todos os presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, explicando que

hoje estão fazendo uma sessão extraordinária, na qual foram discutidos três assuntos: o primeiro foi sobre uma autorização ao Município para que possa fazer o pagamento de uma dívida criada no governo do Gustavo Stupp; o segundo foi sobre um projeto de autoria do Vereador Ernani sobre proibição por condenação de racismo de ser nomeado para cargo comissionado; o terceiro foi sobre a regularização de construções irregulares dentro do próprio lote. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Cristiano Gaioto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 11h50, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.